



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL INTERNO CORAC 04/2024

A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul rio-grandense – Câmpus Bagé, torna público o período de solicitação de aproveitamento de estudos para o 2º semestre letivo de 2024.

1. Do aproveitamento de estudos:

1.1. Conforme a Organização Didática:

Art. 86. Os estudantes terão direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, **desde que no mesmo nível de ensino ou em nível superior.**

§ 1º O período para solicitação de aproveitamento de estudos será determinado no calendário acadêmico.

§ 2º **Para estudante ingressante no IFSul a solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser realizada no ato da matrícula.**

§ 3º A solicitação deverá ser realizada por disciplinas ou área de conhecimento.

Art. 88. O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

Art. 89. O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento.

§ 1º Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

§ 2º O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

§ 3º O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 90. Os pedidos de aproveitamento de estudos serão encaminhados pela Coordenação de Registros Acadêmicos para avaliação e parecer da Coordenação de curso.

§ 1º O Coordenador de curso, ouvido os professores e a supervisão pedagógica, emitirá parecer quanto ao aproveitamento da disciplina ou área de conhecimento, relacionando a(s) equivalência(s) e a(s) dispensa(s) de disciplina(s) e indicando o currículo que o estudante deverá cursar.

§ 2º O Coordenador de curso/área devolverá o pedido à Coordenação de Registros Acadêmicos, que realizará o registro das informações no histórico escolar do estudante.

§ 3º Para efeito de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de disciplinas aproveitadas com a respectiva carga horária.

2. Da solicitação:

2.1. O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será de **05 a 20 de agosto de 2024**. A solicitação será realizada online através do e-mail coracbage@ifsul.edu.br.

2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer ao seguinte padrão:

- a) **Assunto do e-mail:** Aproveitamento de Estudos 2024/2
- b) **Corpo do e-mail (texto):** nome completo, curso, telefone para contato
- c) **Anexos:** documentação de acordo com o edital. Os formulários deverão ser preenchidos e assinados.

3. Da documentação:

3.1. Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas ou áreas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

conhecimento, com especificação do período em que foram cursadas, carga horária e média ou conceito final;

c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas ou áreas de conhecimento cursadas com aproveitamento, com especificação da carga horária e da bibliografia utilizada.

3.1.2. Todos os documentos devem ser enviados de forma **digitalizada** para o e-mail informado no item 2.1.

3.2. Os documentos enviados deverão ser digitalizados a partir dos **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem ou autenticação digital (<https://www.ifsul.edu.br/component/content/article/85-progep/5865-assinatura-digital-govbr>)

3.3. **Alunos que já tenham entregado algum dos documentos solicitados neste edital devem informar no e-mail**, ficando isentos de entregar novamente, devendo entregar apenas o formulário.

3.4. **A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento** da solicitação.

3.5. Após conferência da documentação enviada pelo aluno, o processo será encaminhado à Coordenação do Curso para análise e emissão do resultado.

4. Do resultado:

4.1. O resultado preliminar será divulgado no link: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2189>

4.2. Em caso de indeferimento, poderá interpor recurso, que deverá ser enviado exclusivamente por e-mail (Assunto: Recurso Aproveitamento de Estudos 2024/2) para o endereço: coracbage@ifsul.edu.br no prazo previsto no cronograma.

4.3. O resultado final será divulgado no link: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2189>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

5. Do cronograma:

Solicitação de aproveitamento	05 a 20/08/2024
Análise das solicitações	A partir de 21/08/2024
Resultado preliminar	27/08/2024
Interposição de recurso	28 e 29/08/2024
Resultado final	A partir de 03/09/2024

Bagé, 05 de agosto de 2024.

Carolina Gonçalves Emmanuelli

Coordenadora de Registros Acadêmicos – Câmpus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS EM
OUTRA INSTITUIÇÃO**

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA LEGÍVEL.

Nome:	Matrícula:
Curso:	Ingresso:

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S):

DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)	DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:	PERÍODO

Bagé, __ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO IFSul

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA LEGÍVEL.

Nome:	Matrícula:
Curso:	Ingresso:

REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:

Disciplina	Código

Bagé, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ALUNO